Exmo. Sr.
Vilmar Maccari
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA** ao **Projeto de Lei n° 23/2019**, que Institui a política municipal de melhoria da qualidade da água nas escolas e CMEIs do município de Pato Branco.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1:

Modifica a redação do Parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei n° 23/2019, que passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art 3º ...

§ 1º A análise qualitativa da água será efetuada por laboratório definido pela administração municipal, com acompanhamento e fiscalização da Vigilância Sanitária, no mínimo uma vez ao ano, mediante a emissão de laudo.

§ 2º O laudo deverá ter as devidas especificações quanto a qualidade e potabilidade da água e ser fixado nas unidades escolares e CMEIs para visualização e fiscalização dos órgãos competentes e, ainda, apontar a análise realizada em relação à possível contaminação por agrotóxicos."

Nestes termos pedem deferimento.
Pato Branco, 16 de maio de 2019.

Câmara Munic. Pato Branco
Carlinho A. Polazzo
Vereador-PROS

Câmara Munic. Pato Branco
Vilmar Maccari
Vereador - PDT

Rodrigo Correia
Câmara Munic. Pato Branco
Rodrigo José Correia
Vereador - PSC

Câmara Munic. Pato Branco
Moacir Dalchiavan
Vereador - PP

Câmara Munic. Pato Branco
Claudemir Zanco
Vereador -

Câmara Munic. Pato Branco
Fabricio Preis de Moll
Vereador - Pato Branco